



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a **solicitação do reforço do sistema de videomonitoramento no Centro da cidade, com ampliação de câmeras, integração com a Guarda Municipal e Polícia Militar, e criação de canal direto com comerciantes e entidades de classe**, com as seguintes especificações:

I – ampliação do número de câmeras de monitoramento, priorizando corredores comerciais e áreas de maior fluxo de trabalhadores, consumidores e empreendedores;

II – extensão do raio de cobertura do sistema, incluindo calçadões, praças, vias de acesso e entornos de equipamentos públicos;

III – integração operacional do monitoramento com a Guarda Municipal e a Polícia Militar, com protocolos de acionamento rápido em caso de ocorrências ou suspeitas de delitos;

IV – criação de canal oficial de comunicação e acionamento entre comerciantes, entidades de classe (CDL, Sindloja, ACIC) e a Central de Monitoramento, podendo ser via grupo institucional, linha direta, botão de alerta ou aplicativo;

V – realização de avaliação técnica periódica sobre a eficácia do sistema, incluindo manutenção, atualização de equipamentos e capacitação dos operadores da Central.



## JUSTIFICATIVA

O **Centro de Caruaru** concentra elevada circulação diária de pedestres, incluindo trabalhadores, consumidores, prestadores de serviços e turistas, além de abrigar intenso comércio varejista, serviços financeiros, instituições públicas e equipamentos urbanos de grande fluxo. Essa concentração torna o local **estratégico para a economia local**, mas também **mais suscetível a furtos, arrombamentos, ocorrências de violência urbana e situações de risco**, exigindo medidas contínuas de prevenção e vigilância.

O **reforço do sistema de videomonitoramento** em corredores comerciais e áreas de maior circulação contribui para **prevenção e inibição de ilícitos**, permitindo que as forças de segurança pública atuem de forma mais rápida e eficiente, com maior capacidade de **monitoramento em tempo real e resposta coordenada**.

**Municípios como Recife/PE, Campina Grande/PB e Caxias do Sul/RS** já implementaram sistemas integrados de videomonitoramento em áreas comerciais, registrando **redução de ocorrências criminais**, maior sensação de segurança para comerciantes e consumidores e melhoria na eficácia de ações preventivas da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Estudos de segurança urbana apontam que a presença de câmeras **diminui furtos e delitos contra o patrimônio em até 30%**, além de facilitar investigação e identificação de autores de crimes.

A presente solicitação encontra respaldo legal no **art. 144 da Constituição Federal**, que define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos; na **Lei nº 13.022/2014**, que atribui à Guarda Municipal competências preventivas, incluindo proteção de pessoas e patrimônio em áreas públicas; e na **Lei nº 13.675/2018**, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), promovendo **integração entre órgãos e entes federativos** para planejamento e execução de políticas de segurança.

A criação de um **canal direto de comunicação entre a Central de Monitoramento e entidades representativas de comerciantes** (CDL, Sindloja, ACIC) permitirá **acionamento imediato em caso de ocorrências**, mediação rápida de situações suspeitas e maior proteção ao patrimônio e à



população. Essa medida fortalece a **segurança comunitária**, promove **desenvolvimento urbano seguro**, aumenta a confiança de consumidores e trabalhadores e contribui para a **dinamização econômica do centro comercial de Caruaru**.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

04 de novembro de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**